

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
GERÊNCIA DE PROCESSOS

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo: 6816/2024/SEMGES.

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 13/2024.

Objeto: Renovação do CONVÊNIO Nº 13/2024, por mais 12 meses, compreendendo o período de 27/03/26 a 26/03/27, cujo objeto é Convênio de cooperação técnica e financeira visando disponibilidade de vagas de aprendizado, para os adolescentes pertencentes ao Programa Rumo Certo, vinculados à Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES.

Valor: R\$102.000,00 (cento e dois mil reais).

Modalidade: Convênio.

As despesas com a execução do presente convênio correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.31.01 Funcional Programática: 08.243.0104.2473.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.18.00, Fontes de Recursos: 665 - Transferências de Convênios, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 84 de 24/02/2026.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

CONVENIENTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DE RORAIMA

CNPJ: 07.161.699/0001-10

Data da assinatura: 18/03/2026

Vigência: A vigência do convênio é de até 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 7069/2025/SMPE

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 143-SMPE/SAL/COP/2025

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do Contrato 143-SMPE/SAL/COP/2025, oriundo do Processo Administrativo 006617/2024/SMPE e Desmembramento nº 7069/2025/SMPE, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 4.000 (QUATRO MIL) KITS DE ENXOVAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA FAMÍLIA QUE ACOLHE.

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de março de 2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS;

CONTRATADA: NAJ COMÉRCIO

CNPJ: 52.925.203/0001-92

DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2026.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 7/2026/SMPOFTI/SA

(NUP Nº 00000.9.182771/2026)

O Secretário Municipal Adjunto de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6321, e

CONSIDERANDO o Contrato nº 177/2021/SMPOFTI oriundo do Processo nº 005313/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em solução digital e gestão

da informação para a Prefeitura Municipal de Boa Vista;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 014/E (24/02/2026), publicado no DOM nº 6545 (03/03/2026), que tratam da gestão e fiscalização dos contratos administrativos;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização do contrato acima referenciado:

I - Gestor: Luciane Ferreira Lima, matrícula nº 29.142;

II - Gestor Substituto: Darik Arenhart Marinho, matrícula nº 954250;

III - Fiscal Técnico: Darik Arenhart Marinho, matrícula nº 954250;

IV - Fiscal Administrativo: Bruno Gabriel Silva Batalha, matrícula nº 962200.

Art. 2º - Compete ao gestor e aos fiscais do contrato, no âmbito de suas competências, acompanhar, fiscalizar e registrar a execução contratual, observando o cumprimento das obrigações pactuadas, bem como adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de assinatura do contrato.

Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

Boa Vista/RR, 31 de março de 2026.

(Assinatura Eletrônica)

Vivaldo Barbosa De Araújo Neto

Secretário Municipal Adjunto de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 8/2026/SMPOFTI/SA

(NUP Nº 00000.9.182846/2026)

O Secretário Municipal Adjunto de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6321, e

CONSIDERANDO o Contrato nº 666/2021/SMPOFTI oriundo do Processo nº 012179/2021, cujo objeto é o fornecimento de solução tecnológica de segurança corporativa na modalidade SaaS.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 014/E (24/02/2026), publicado no DOM nº 6545 (03/03/2026), que tratam da gestão e fiscalização dos contratos administrativos;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização do contrato acima referenciado:

I - Gestor: Luciane Ferreira Lima, matrícula nº 29.142;

II - Gestor Substituto: Darik Arenhart Marinho, matrícula nº 954250;

III - Fiscal Técnico: Darik Arenhart Marinho, matrícula nº 954250;

IV - Fiscal Administrativo: Bruno Gabriel Silva Batalha, matrícula nº 962200.